



EVENTO – F.A.V.A. e Músicas de Verão 2023 – 4, 5 e 6 de agosto

DADOS PESSOAIS

Nome Completo _____

Morada _____

Localidade _____ Código Postal _____

NIF _____ e-Mail _____

Telef./Telem. _____ IBAN _____

Nº Cartão Artesão _____ Trabalho ao vivo (S/N) _____

NOME a colocar no stand _____

PRODUTOS a vender _____

Assinalar		A Preencher pelos serviços	
"X"	M ²	Preço ⁽¹⁾	Valor a pagar

SETOR DE VENDEDORES:

Stand ⁽²⁾ – Artesanato	<input type="checkbox"/>		18,00 €	<input type="text"/>
Stand ⁽²⁾ – Velharias e Antiguidades	<input type="checkbox"/>		24,00 €	<input type="text"/>
Stand ⁽²⁾ – Vendedores diversos	<input type="checkbox"/>		24,00 €	<input type="text"/>
Terrado fronteiro ao stand (máximo 6 m ²)	<input type="checkbox"/>		9,00 €	<input type="text"/>
Espaço para vendedores diversos: Nº de m ² pretendidos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1,50 €/m ²	<input type="text"/>

(2) dimensões: 3mx2m ou 2mx2m, conforme disponibilidade.

SETOR DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS ⁽³⁾

Farturas, churraria e seus derivados	<input type="checkbox"/>		90,00 €	<input type="text"/>
Doçarias, aperitivos e guloseimas	<input type="checkbox"/>		30,00 €	<input type="text"/>
Espaço de restauração (stand) ⁽⁴⁾	<input type="checkbox"/>		168,00 €	<input type="text"/>
Espaço de restauração (bar/restaurante ambulante) ⁽⁴⁾	<input type="checkbox"/>		30,00 €	<input type="text"/>
Espaço para venda da cerveja oficial do evento	<input type="checkbox"/>			adjudicado
Espaço para venda de cerveja artesanal ⁽⁴⁾	<input type="checkbox"/>		30,00 €	<input type="text"/>
Espaço para venda de bebidas brancas / outras bebidas ⁽⁴⁾	<input type="checkbox"/>		30,00 €	<input type="text"/>
Terrado/Esplanada (máximo 6 m ²)	<input type="checkbox"/>		9,00 €	<input type="text"/>

(3) as associações da UF têm condições e regras próprias.

(4) não é permitida a venda de cerveja, exceto a cerveja artesanal.

FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

Arcas frigoríficas ou frigoríficos	<input type="checkbox"/>		9,00 €	<input type="text"/>
Máquina de gelados / Máquina de crepes / Outras similares	<input type="checkbox"/>		30,00 €	<input type="text"/>
Máquina elétrica de pipocas	<input type="checkbox"/>		15,00 €	<input type="text"/>
Máquina de café	<input type="checkbox"/>		30,00 €	<input type="text"/>
Fritadeira elétrica	<input type="checkbox"/>		90,00 €	<input type="text"/>
Forno elétrico	<input type="checkbox"/>		42,00 €	<input type="text"/>
Máquina de lavar loiça	<input type="checkbox"/>		30,00 €	<input type="text"/>

TOTAL A PAGAR:	<input type="text"/>
-----------------------	----------------------

(1) O preço apresentado é para os três dias do evento. Inclui I.V.A. à taxa legal em vigor.



REGRAS:

1. CANDIDATURA / INSCRIÇÃO

- a. A candidatura faz-se através do preenchimento da respetiva ficha e pagamento da inscrição.
- b. A **data-limite** para o envio das candidaturas é o dia **14 de julho de 2023**.
- c. A candidatura pode ser efetuada na secretaria da Junta de Freguesia. Pode também ser enviada por email ou correio, sendo nesses casos necessário enviar o comprovativo do respetivo pagamento.
- d. O pagamento da inscrição pode ser efetuado na secretaria da Junta de Freguesia ou por transferência bancária para o **IBAN PT50 0045 3451 40073941314 87**
- e. As candidaturas efetuadas sem o respetivo pagamento não serão consideradas.
- f. A organização reserva-se o direito de não aceitar candidaturas.
- g. Os candidatos receberão uma comunicação da Junta de Freguesia informando da sua aceitação ou recusa. Caso a inscrição não seja aceite, será devolvido o valor total pago.
- h. No caso de desistência o valor da inscrição reverte para a Junta de Freguesia, salvo casos excecionais, sujeitos a análise casuística. O pedido deverá ser efetuado por escrito para o Presidente da Junta de Freguesia expondo a situação.
- i. As Associações da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva estão isentas de pagamento.
- j. Outras associações ou situações de cariz social/solidário poderão beneficiar também de isenção, sendo analisados casuisticamente pela organização, devendo o pedido ser dirigido, por escrito, ao Presidente da Junta de Freguesia, apresentando a situação.

2. RECINTO / EXPOSITORES / PARTICIPANTES

- a. A determinação do local dos expositores/participantes é da inteira responsabilidade da organização.
- b. A organização não fornece materiais como mesas, cadeiras, prateleiras ou outros.
- c. O arranjo e decoração do espaço são da responsabilidade do expositor / participante.
- d. A montagem / decoração dos espaços deve estar concluída na data/hora indicada pela organização.
- e. Não é permitida a desmontagem antes do fim do evento ou antes da hora indicada pela organização.
- f. É obrigatória a participação em todos os dias do evento.
- g. Os participantes devem respeitar o horário do evento e não devem deixar os respetivos espaços abandonados durante esse período.
- h. A organização não se responsabiliza por danos ou prejuízos que venham a ocorrer no recinto do evento, com os agentes económicos, os seus colaboradores ou produtos, independentemente da sua natureza ou dos factos que lhe deram origem, nomeadamente, incêndio, furto, danos corporais e/ou materiais, não cabendo à Junta de Freguesia o pagamento de qualquer quantia a título de indemnização.
- i. O Seguro dos produtos expostos e quaisquer outros seguros ou licenças relacionadas com a atividade e/ou participação no evento, são da responsabilidade dos expositores/participantes.

Li e aceito as regras acima mencionadas.

Lei da Proteção Dados (DGPR 679/2016) – Autorizo expressamente que os meus dados pessoais ora indicados sejam objeto de recolha, tratamento e armazenamento por meio automático ou não pela União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, para efeitos de: inscrição / participação no evento FAVA e Músicas de Verão 2023.

Data ____/____/____

Assinatura igual ao C.C./B.I _____